

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 02/06/2026

Hora: 10:07

PORTARIA nº 524/2026

ARTHUR RUMPEL JOANELLA, PRESIDENTE de CM DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 228/2021, PORTARIA nº 311/2023, PORTARIA nº 449/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 13/07/2021, à servidora **CARMEM DE AVILA LEMOS**, matrícula 000004, identidade funcional 000004, cargo de ARQUIVISTA, padrão 03, nível 00, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.069,92 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO BÁSICO** - Lei Municipal nº 2520 de 2005, art. 63 R\$ 2.022,81; **FG 03 ADQUIRIDA** - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 1º E 3º R\$ 1.752,52; **4- ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 40%** - Lei Municipal nº 2520 de 2005, art. 86 R\$ 809,12; **ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 24%** - Lei Municipal nº 1809 de 1998, art. 81 e art.239 paragrafo único R\$ 485,47 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACEQUI, 02/06/2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
PRESIDENTE de CM DE CACEQUI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.